



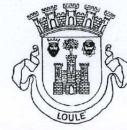
Câmara Municipal de Loulé

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/2007

-----Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, é emitido o Alvará de Licenciamento de Loteamento n.º 3/2007, em nome de **2 R – DESPORTOS MOTORIZADOS, LIMITADA**, com sede no Largo Tenente Cabeçadas, s/n.º, 1º Dtº, freguesia de São Clemente, Concelho de Loulé, portadora do cartão de identificação de pessoa colectiva n.º 503 205 478, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loulé sob o número 04799/20010108, que titula a **aprovação da operação de loteamento e respectivas obras de urbanização**, que incidem sobre os prédios sitos em Campina de baixo, da freguesia de São Clemente, descritos na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número zero três mil duzentos e trinta e sete, barra, vinte e seis onze noventa, inscrito na matriz predial rústica sob os artigos números sete mil cento e oitenta e três e sete mil cento e oitenta e quatro, número zero três mil duzentos e trinta e nove, barra, vinte e seis onze noventa, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número mil duzentos e vinte e na matriz predial rústica sob o artigo número seis mil e cinquenta e dois, da respectiva freguesia.-----

-----O loteamento e regulamento, aprovados, pelas deliberações camarárias de dezoito de Janeiro de dois mil e seis e de vinte e cinco de Julho de dois mil e sete e os projectos das obras de urbanização, aprovados, por deliberação camarária de quinze de Novembro de dois mil e seis, respeitam o disposto no Plano Director Municipal e apresentam, de acordo com a Planta de Síntese que constitui o anexo I, as seguintes características:-----

-----A área dos prédios a lotear é de **53 931 m²**, a área total de construção **26 465,39 m²**, o volume total de construção **144 217,92 m³** e a área total de implantação dos lotes de **20 602,56 m²**, correspondentes a **25** lotes destinados a Armazenagem, oficinas e actividades complementares que perfazem a área total de **34 290,23 m²**, conforme quadro seguinte:-----



Câmara Municipal de Loulé

Lote N.º	Área dos Lotes (m ²)	Área de Implant. (m ²)	Área de Constru. (m ²)	Céreca (m)	n.º de Ocup.	N.º de Pisos		Finalidade
						Acima Cota de Soleira	Abaixo Cota de Soleira	
1	735.00	320.23	640.46	7	6	2	1	Armazenagem, oficinas e actividades complementares
2	518.61	319.82	639.64	7	6	2	1	"
3	606.70	319.87	639.74	7	6	2	1	"
4	796.23	426.57	853.14	7	8	2	1	"
5	691.89	426.46	852.92	7	6	2	1	"
6	1 098.70	426.37	852.74	7	6	2	1	"
7	906.17	695.33	845.33	7	4	2	1	"
8	552.26	552.26	832.26	7	5	2	1	"
9	1 051.85	791.46	934.00	7	5	2	1	"
10	872.90	872.90	1 023.00	7	4	2	1	"
11	1 120.63	892.94	1 042.94	7	4	2	1	"
12	1 323.86	875.65	1 025.65	7	4	2	1	"
13	5 121.04	1 500.00	1 800.00	7	5	2	1	"
14	1 392.40	1 222.92	1 522.92	7	4	2	1	"
15	839.00	711.73	761.73	7	2	2	1	"
16	656.30	552.13	602.13	7	2	2	1	"
17	1 131.49	940.47	1 090.75	7	4	2	1	"
18	3 844.67	2 277.78	2 617.58	7	8	2	1	"
19	4 433.88	2 402.37	2 702.37	7	8	2	1	"
20	2 399.42	1 080.00	1 690.79	7	5	2	1	"
21	724.07	524.49	624.49	7	3	2	1	"
22	678.14	513.83	513.83	7	5	2	1	"
23	432.35	393.13	593.13	7	5	2	1	"
24	655.78	399.68	499.68	7	3	2	1	"
25	1 706.89	1 164.17	1 264.17	7	3	2	1	"
Total:	34 290.23	20 602.56	26 465.39	---	121	---	---	---

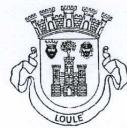
-----As obras de urbanização compreendem:-----

-----A execução dos arruamentos, lugares de estacionamento e passeios;-----

-----A execução da rede de abastecimento de água;-----

-----A execução da rede de drenagem de águas residuais domésticas;-----

-----A execução da rede de drenagem de águas pluviais;-----



Câmara Municipal de Loulé

-----A execução de postos de transformação e das redes eléctricas subterrâneas de abastecimento domiciliário e de iluminação pública, de acordo com as condições estabelecidas, pela EDP – Distribuição de Energia, S.A. e com incumprimento sancionável nos termos igualmente estabelecidos pela referida entidade;

-----A execução de condutas subterrâneas para instalação da rede de telecomunicações;

-----A execução dos arranjos exteriores;

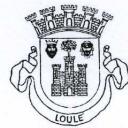
-----A colocação de sistema de recolha de resíduos sólidos;

-----A execução da rede de distribuição de gás.

-----Os condicionalismos de licenciamento são os que constam do regulamento do loteamento que constitui o anexo III.

-----São cedidos à Câmara Municipal, para integração no Domínio Público, **19 640,77 m²** de terreno, **2 536,91 m²** destinados a espaços verdes e de utilização colectivas e **2 696,67 m²** destinados a equipamentos de utilização colectiva e, restante área do terreno destinada a infraestruturas, da qual **7 593,07 m²** de área são para arruamentos, **3 109,96 m²** de área são para lugares de estacionamento, **3 123,76 m²** de área são para passeios, **535,40 m²** são para corredor técnico e **45 m²** de área são para posto de transformação, conforme Planta de Cedências que constitui o anexo II.

-----Foram ainda pagas compensações no montante de **45.704,55 € (quarenta e cinco mil setecentos e quatro Euros e cinquenta e cinco Cêntimos)**, em substituição de **3 665,16 m²** de área destinada a espaços verdes e de utilização colectiva nos termos do Regulamento das Compensações a Pagar à Câmara Municipal de Loulé, conforme deliberação de Câmara de três de Agosto de dois mil e cinco e de vinte e cinco de Julho de dois mil e sete. Pagas as compensações pela Guia n.º 040003/17376/2007, em 27/07/2007.



Câmara Municipal de Loulé

-----Para a conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de **18 meses**.-----

-----Foi prestada a Caução a que se refere o artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, no valor de Eur.: **860.315,46 (oitocentos e sessenta mil trezentos e quinze Euros e quarenta e seis Cêntimos)**, mediante **garantia bancária autónoma à primeira solicitação N.º 331 800** prestada pelo **Banco Espírito Santo, S.A.**-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.-----

-----Loulé, 27 de Julho de 2007-----

-----O Presidente da Câmara Municipal de Loulé, **SEBASTIÃO FRANCISCO SERUCA EMÍDIO**:-----

A handwritten signature in black ink, appearing to read "S. F. S. E." followed by "Loulé".

Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro n.º 6 em 27/07/2007-----

Pagas as taxas pela Guia n.º 040003/17373/2007, em 27/07/2007-----

Imposto de Selo no valor de 3,00 Euros-----

O Chefe de Divisão, **NUNO MANUEL CAETANO GUERREIRO**:-----

A handwritten signature in black ink, appearing to read "N. M. C. G." followed by a stylized surname.